



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
E-mail: camara@camarasjc.sp.gov.br

### ATO DA MESA Nº 4, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.014.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 14 da Lei nº 11.093, de 1º de julho de 2025; e pelo art. 8º da Lei nº 11.194, de 17 de dezembro de 2025, e considerando o Ofício nº 67/2026/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais) destinado a suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2026:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	118.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	896.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º corre por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2026:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	114.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Roberto do Eleven  
Presidente

Ver. Fernando Petiti  
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga  
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho  
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago  
Segundo-Secretário

Ato da Mesa nº 4, de 4 de março de 2026

Pág. 1 de 2



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340036003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
E-mail: camara@camarasjc.sp.gov.br

---

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*

